



Câmara Municipal De Pontal Do Sul

Estado do Paraná

Mensagem Nº 023/2018

Processo: 0074/2018

Anteprojeto de Lei: 024/2018 ✓ Decreto:

Resolução: _____

Súmula: "Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional especial, no valor de 1.879.900,00, e a efetuar alterações de natureza técnica no orçamento vigente do Município."

Iniciativa: Poder Executivo.

Apresentado em: 31/01/2018

OBS.: Projeto de Lei 024/2018

Lei nº 1222 de 08/02/18

Publicada no Diário do Paraná em 09/02/18

ENCAMINHADA E LIDA NA SESSÃO DO DIA: ____/____/____

EM DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICA: 06 / 02 / 2018

S. Geracioli

ATOS DO PODER EXECUTIVO

LEI Nº 1.777, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2018

Súmula: Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 1.879.900,00, e a efetuar alterações de natureza técnica no orçamento vigente do Município.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a:

I - Abrir crédito adicional especial, no valor de R\$ 1.879.900,00 (Um milhão, oitocentos e setenta e nove mil e novecentos reais), no orçamento vigente do Município, aprovado pela Lei Municipal nº. 1754, de 19 de dezembro de 2017:

14.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

14.001 - Fundo Municipal de Saúde

14.001.10.301.0043.2188 - MANUT. DAS AÇÕES DAS UNID. BÁSICAS DE SAÚDE

3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo R\$ 355.050,00

3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - P.J. R\$ 410.000,00

Fonte de Recursos - 494 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde

4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente R\$ 46.000,00

Fonte de Recursos - 518 - Bloco de Investimento na Rede de Serv. Públicos de Saúde

14.001.10.301.0043.2189 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA

3.1.90.11.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil R\$ 153.000,00

Fonte de Recursos - 494 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde

14.001.10.301.0043.2190 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE

3.1.90.11.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil R\$ 375.000,00

3.1.90.16.00.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil R\$ 1.000,00

3.1.90.49.00.00 - Auxílio Transporte R\$ 2.000,00

3.1.90.94.00.00 - Indenizações e

Restituições Trabalhistas R\$ 500,00

3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo R\$ 3.000,00

3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - P.J. R\$ 3.000,00

Fonte de Recursos - 494 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde

14.001.10.301.0043.2191 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PROGR. SAÚDE BUCAL

3.1.90.11.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil R\$ 57.000,00

3.1.90.49.00.00 - Auxílio Transporte R\$ 1.000,00

3.1.90.94.00.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas R\$ 500,00

3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo R\$ 3.000,00

3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - P.J. R\$ 3.000,00

Fonte de Recursos - 494 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde

4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente R\$ 2.000,00

Fonte de Recursos - 518 - Bloco de Investimento na Rede de Serv. Públicos de Saúde

14.001.10.301.0043.2193 - MANUT. DAS AÇÕES DO PROGR. DE MELHORIA DO ACESSO E DA QUALIDADE NA ATENÇÃO BÁSICA

3.3.90.14.00.00 - Diárias - Pessoal Civil R\$ 5.000,00

3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo R\$ 29.500,00

3.3.90.33.00.00 - Passagens e Despesas com Locomoção R\$ 15.000,00

3.3.90.36.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - P.F. R\$ 3.000,00

3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - P.J. R\$ 20.000,00

Fonte de Recursos - 494 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde

14.001.10.302.0043.2195 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS

3.3.71.70.00.00 - Rateio pela Participação em Consórcio Público R\$ 280.000,00

Fonte de Recursos - 494 - Bloco de Custeio

ATOS DO PODER EXECUTIVO

das Ações e Serviços Públicos de Saúde
14.001.10.304.0043.2197 - MANUTENÇÃO
DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA
3.3.90.14.00.00 - Diárias - Pessoal Civil
R\$ 1.000,00
3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo
R\$ 20.000,00
3.3.90.33.00.00 - Passagens e Despesas
com Locomoção R\$ 1.000,00
3.3.90.36.00.00 - Outros Serviços de
Terceiros - P.F. R\$ 500,00
3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de
Terceiros - P.J. R\$ 18.350,00
3.3.90.92.00.00 - Despesas de Exercícios
Anteriores R\$ 5.000,00
3.3.90.93.00.00 - Indenizações e
Restituições R\$ 500,00
Fonte de Recursos - 494 - Bloco de Custeio
das Ações e Serviços Públicos de Saúde
4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material
Permanente R\$ 5.000,00
Fonte de Recursos - 518 - Bloco de
Investimento na Rede de Serv. Públicos de
Saúde
14.001.10.304.0043.2198 - MANUTENÇÃO
DAS AÇÕES DA EDUCAÇÃO EM SAÚDE
3.3.90.14.00.00 - Diárias - Pessoal Civil
R\$ 1.000,00
3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo
R\$ 2.000,00
3.3.90.33.00.00 - Passagens e Despesas
com Locomoção R\$ 1.000,00
3.3.90.36.00.00 - Outros Serviços de
Terceiros - P.F. R\$ 500,00
3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de
Terceiros - P.J. R\$ 11.000,00
Fonte de Recursos - 494 - Bloco de Custeio
das Ações e Serviços Públicos de Saúde
14.001.10.304.0043.2200 - MANUTENÇÃO
DAS AÇÕES DO PROGRAMA DE
COMBATE A DENGUE
3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo
R\$ 2.000,00
3.3.90.36.00.00 - Outros Serviços de
Terceiros - P.F. R\$ 1.000,00
3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de
Terceiros - P.J. R\$ 2.000,00
Fonte de Recursos - 494 - Bloco de Custeio
das Ações e Serviços Públicos de Saúde
14.001.10.305.0042.2201 - MANUT. DAS
AÇÕES DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA

3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo
R\$ 15.000,00
3.3.90.33.00.00 - Passagens e Despesas
com Locomoção R\$ 5.000,00
3.3.90.36.00.00 - Outros Serviços de
Terceiros - P.F. R\$ 1.500,00
3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de
Terceiros - P.J. R\$ 11.000,00
Fonte de Recursos - 494 - Bloco de Custeio
das Ações e Serviços Públicos de Saúde
14.001.10.305.0043.2202 - MANUTENÇÃO
DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA AMBIENTAL
3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo
R\$ 2.000,00
3.3.90.32.00.00 - Material, Bem ou Serviço
para Distr. Gratuita R\$ 2.500,00
3.3.90.36.00.00 - Outros Serviços de
Terceiros - P.F. R\$ 1.000,00
3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de
Terceiros - P.J. R\$ 2.500,00
Fonte de Recursos - 494 - Bloco de Custeio
das Ações e Serviços Públicos de Saúde
Total dos recursos utilizados para abertura
do crédito adicional suplementar a que refere
esta Lei R\$ 1.879.900,00.
Art. 2º - Para cobertura do crédito adicional
especialde que trata esta Lei, serão
utilizados os recursos oriundos do
cancelamento parcial das seguintes
dotações orçamentárias:
14.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE
SAÚDE
14.001 - Fundo Municipal de Saúde
14.001.10.301.0043.2188 - MANUT. DAS
AÇÕES DAS UNID. BÁSICAS DE SAÚDE
3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo CR
415 R\$ 355.050,00
3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de
Terceiros - P.J. CR 419 R\$ 410.000,00
4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material
Permanente CR 425 R\$ 46.000,00
Fonte de Recursos - 495 - Atenção Básica
14.001.10.301.0043.2189 - MANUTENÇÃO
DAS AÇÕES DO PROGRAMA
ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA
3.1.90.11.00.00 - Vencimentos e Vantagens
Fixas - Pessoal Civil CR 426 R\$
153.000,00
Fonte de Recursos - 495 - Atenção Básica
14.001.10.301.0043.2190 - MANUTENÇÃO
DAS AÇÕES DO PROGRAMA AGENTE

COMUN
3.1.90.1
Fixas - F
3.1.90.11
- Pessoa
3.1.90.41
R\$ 2.0
3.1.90.5
Restitui
500,00
3.3.90.36
439 R
3.3.90.3
Terceiros
3.000,00
Fonte de
14.001.1
DAS AÇ
3.1.90.11
Fixas - P
3.1.90.49
R\$ 1.00
3.1.90.9
Restituiç
500,00
3.3.90.30
448 R
3.3.90.3
Terceiros
4.4.90.52
Permane
Fonte de
14.001.10
AÇÕES I
ACESSO
BÁSICA
3.3.90.14
454 R
3.3.90.30
455 R\$
3.3.90.33
com Loc
3.3.90.36
Terceiros
3.3.90.39
Terceiros
Fonte de f
14.001.10
DAS /
ESPECIAL
3.3.71.70



ATOS DO PODER EXECUTIVO

3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo
R\$ 15.000,00

3.3.90.33.00.00 - Passagens e Despesas
com Locomoção R\$ 5.000,00

3.3.90.36.00.00 - Outros Serviços de
Terceiros - P.F. R\$ 1.500,00

3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de
Terceiros - P.J. R\$ 11.000,00

Fonte de Recursos - 494 - Bloco de Custeio
das Ações e Serviços Públicos de Saúde

14.001.10.305.0043.2202 - MANUTENÇÃO
DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA AMBIENTAL

3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo
R\$ 2.000,00

3.3.90.32.00.00 - Material, Bem ou Serviço
para Distr. Gratuita R\$ 2.500,00

3.3.90.36.00.00 - Outros Serviços de
Terceiros - P.F. R\$ 1.000,00

3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de
Terceiros - P.J. R\$ 2.500,00

Fonte de Recursos - 494 - Bloco de Custeio
das Ações e Serviços Públicos de Saúde

Total dos recursos utilizados para abertura
do crédito adicional suplementar a que refere
esta Lei R\$ 1.879.900,00.

Art. 2º - Para cobertura do crédito adicional
especialde que trata esta Lei, serão
utilizados os recursos oriundos do
cancelamento parcial das seguintes
dotações orçamentárias:

14.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE
SAÚDE

14.001 - Fundo Municipal de Saúde

14.001.10.301.0043.2188 - MANUT. DAS
AÇÕES DAS UNID. BÁSICAS DE SAÚDE

3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo CR
415 R\$ 355.050,00

3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de
Terceiros - P.J. CR 419 R\$ 410.000,00

4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material
Permanente CR 425 R\$ 46.000,00

Fonte de Recursos - 495 - Atenção Básica
14.001.10.301.0043.2189 - MANUTENÇÃO

DAS AÇÕES DO PROGRAMA
ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA

3.1.90.11.00.00 - Vencimentos e Vantagens
Fixas - Pessoal Civil CR 426 R\$
153.000,00

Fonte de Recursos - 495 - Atenção Básica
14.001.10.301.0043.2190 - MANUTENÇÃO

DAS AÇÕES DO PROGRAMA AGENTE

COMUNITÁRIO DE SAÚDE

3.1.90.11.00.00 - Vencimentos e Vantagens
Fixas - Pessoal Civil CR 434 R\$ 375.000,00

3.1.90.16.00.00 - Outras Despesas Variáveis
- Pessoal Civil CR 436 R\$ 1.000,00

3.1.90.49.00.00 - Auxílio Transporte CR 437
R\$ 2.000,00

3.1.90.94.00.00 - Indenizações e
Restituições Trabalhistas CR 438 R\$
500,00

3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo CR
439 R\$ 3.000,00

3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de
Terceiros - P.J. CR 440 R\$
3.000,00

Fonte de Recursos - 495 - Atenção Básica
14.001.10.301.0043.2191 - MANUTENÇÃO

DAS AÇÕES DO PROGR. SAÚDE BUCAL

3.1.90.11.00.00 - Vencimentos e Vantagens
Fixas - Pessoal Civil CR 443 R\$ 57.000,00

3.1.90.49.00.00 - Auxílio Transporte CR 446
R\$ 1.000,00

3.1.90.94.00.00 - Indenizações e
Restituições Trabalhistas CR 447 R\$
500,00

3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo CR
448 R\$ 3.000,00

3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de
Terceiros - P.J. CR 449 R\$ 3.000,00

4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material
Permanente CR 451 R\$ 2.000,00

Fonte de Recursos - 495 - Atenção Básica
14.001.10.301.0043.2193 - MANUT. DAS

AÇÕES DO PROGR. DE MELHORIA DO
ACESSO E DA QUALIDADE NA ATENÇÃO
BÁSICA

3.3.90.14.00.00 - Diárias - Pessoal Civil CR
454 R\$ 5.000,00

3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo CR
455 R\$ 29.500,00

3.3.90.33.00.00 - Passagens e Despesas
com Locomoção CR 456 R\$ 15.000,00

3.3.90.36.00.00 - Outros Serviços de
Terceiros - P.F. CR 457 R\$ 3.000,00

3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de
Terceiros - P.J. CR 458 R\$ 20.000,00

Fonte de Recursos - 495 - Atenção Básica
14.001.10.302.0043.2195 - MANUTENÇÃO

DAS AÇÕES DE SERVIÇOS
ESPECIALIZADOS

3.3.71.70.00.00 - Rateio pela Participação

ATOS DO PODER EXECUTIVO

em Consórcio Público CR 480 R\$ 280.000,00

Fonte de Recursos - 496 - Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial

14.001.10.304.0043.2197 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

3.3.90.14.00.00 - Diárias - Pessoal Civil CR 531 R\$ 1.000,00

3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo CR 533 R\$ 20.000,00

3.3.90.33.00.00 - Passagens e Despesas com Locomoção CR 534 R\$ 1.000,00

3.3.90.36.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - P.F. CR 535 R\$ 500,00

3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - P.J. CR 536 R\$ 18.350,00

3.3.90.92.00.00 - Despesas de Exercícios Anteriores CR 538 R\$ 5.000,00

3.3.90.93.00.00 - Indenizações e Restituições CR 539 R\$ 500,00

4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente CR 540 R\$ 5.000,00

Fonte de Recursos - 497 - Vigilância em Saúde

14.001.10.304.0043.2198 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA EDUCAÇÃO EM SAÚDE

3.3.90.14.00.00 - Diárias - Pessoal Civil CR 542 R\$ 1.000,00

3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo CR 543 R\$ 2.000,00

3.3.90.33.00.00 - Passagens e Despesas com Locomoção CR 544 R\$ 1.000,00

3.3.90.36.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - P.F. CR 545 R\$ 500,00

3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - P.J. CR 546 R\$ 11.000,00

Fonte de Recursos - 497 - Vigilância em Saúde

14.001.10.304.0043.2200 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA DE COMBATE A DENGUE

3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo CR 547 R\$ 2.000,00

3.3.90.36.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - P.F. CR 550 R\$ 1.000,00

3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de

Terceiros - P.J. CR 551 R\$ 2.000,00

Fonte de Recursos - 497 - Vigilância em Saúde

14.001.10.305.0042.2201 - MANUT. DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA

3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo CR 552 R\$ 15.000,00

3.3.90.33.00.00 - Passagens e Despesas com Locomoção CR 553 R\$ 5.000,00

3.3.90.36.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - P.F. CR 554 R\$ 1.500,00

3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - P.J. CR 555 R\$ 11.000,00

Fonte de Recursos - 497 - Vigilância em Saúde

14.001.10.305.0043.2202 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA AMBIENTAL

3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo CR 557 R\$ 2.000,00

3.3.90.32.00.00 - Material, Bem ou Serviço para Distr. Gratuita CR 558 R\$ 2.500,00

3.3.90.36.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - P.F. CR 559 R\$ 1.000,00

3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - P.J. CR 560 R\$ 2.500,00

Fonte de Recursos - 497 - Vigilância em Saúde

Total de recursos utilizados para esta Lei R\$ 1.879.900,00

Art. 3º. Fica ainda, em consonância com o artigo 1º desta Lei, o Executivo autorizado a promover as devidas alterações das Leis nº 1675, de 04 de maio de 2017 (PPA 2018-2021) e Lei nº. 1686, de 24 de julho de 2017 (LDO 2018).

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de janeiro de 2018.

Palácio Prefeito Rudisney Gimenes, 08 de fevereiro de 2018.

MARCOS FIORAVANTE

Prefeito

MIGUEL BAZANELA

Secretário Municipal de Planejamento

ANDRE LUIZ IJAILLE FERREIRA

Secretário Municipal de Saúde

LEI Nº 1
Súmula
crédito
640.00
Municíp
A CÂM.
PARAN
APROV
SANCIO
Art. 1º -
I - Abri
de R\$ 6
Reais),
aprovac
de deze
10.00 -
EDUCA
10.001 -
10.001
políticas
3.3.90.3
distribui
Fonte d
sobre o:
10.002 -
10.002
centros
3.3.90.3
distribui
Fonte d
sobre o:
10.003
Fundam
10.003.
Ensino f
3.3.90.3
distribui
Fonte d
sobre o:
Total do:
crédito
esta Lei
Art. 2º -
supleme
utilizac
cancela
dotação
10.00 -
EDUCA
10.001 -
10.001



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PONTAL DO PARANÁ
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 1.777, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2018

Súmula: Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 1.879.900,00, e a efetuar alterações de natureza técnica no orçamento vigente do Município.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a:

I – Abrir crédito adicional especial, no valor de R\$ 1.879.900,00 (Um milhão, oitocentos e setenta e nove mil e novecentos reais), no orçamento vigente do Município, aprovado pela Lei Municipal nº. 1754, de 19 de dezembro de 2017:

14.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

14.001 – Fundo Municipal de Saúde

14.001.10.301.0043.2188 – MANUT. DAS AÇÕES DAS UNID. BÁSICAS DE SAÚDE

3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo R\$ 355.050,00

3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – P.J. R\$ 410.000,00

Fonte de Recursos – 494 – Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde

4.4.90.52.00.00 – Equipamentos e Material Permanente R\$

46.000,00

Fonte de Recursos – 518 – Bloco de Investimento na Rede de Serv. Públicos de Saúde

14.001.10.301.0043.2189 – MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA

3.1.90.11.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil R\$ 153.000,00

Fonte de Recursos – 494 – Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde

14.001.10.301.0043.2190 – MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE

3.1.90.11.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil R\$ 375.000,00

3.1.90.16.00.00 – Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil R\$ 1.000,00

3.1.90.49.00.00 – Auxílio Transporte R\$ 2.000,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PONTAL DO PARANÁ
GABINETE DO PREFEITO

3.1.90.94.00.00 – Indenizações e Restituições Trabalhistas R\$ 500,00

3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo R\$ 3.000,00

3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – P.J. R\$ 3.000,00

Fonte de Recursos – 494 – Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde

14.001.10.301.0043.2191 – MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PROGR. SAÚDE BUCAL

3.1.90.11.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil R\$ 57.000,00

3.1.90.49.00.00 – Auxílio Transporte R\$ 1.000,00

3.1.90.94.00.00 – Indenizações e Restituições Trabalhistas R\$ 500,00

3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo R\$ 3.000,00

3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – P.J. R\$ 3.000,00

Fonte de Recursos – 494 – Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde

4.4.90.52.00.00 – Equipamentos e Material Permanente R\$

2.000,00

Fonte de Recursos – 518 – Bloco de Investimento na Rede de Serv. Públicos de Saúde

14.001.10.301.0043.2193 – MANUT. DAS AÇÕES DO PROGR. DE MELHORIA DO
ACESSO E DA QUALIDADE NA ATENÇÃO BÁSICA

3.3.90.14.00.00 – Diárias – Pessoal Civil R\$ 5.000,00

3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo R\$ 29.500,00

3.3.90.33.00.00 – Passagens e Despesas com Locomoção R\$ 15.000,00

3.3.90.36.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – P.F. R\$ 3.000,00

3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – P.J. R\$ 20.000,00

Fonte de Recursos – 494 – Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde

14.001.10.302.0043.2195 – MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE SERVIÇOS
ESPECIALIZADOS

3.3.71.70.00.00 – Rateio pela Participação em Consórcio Público R\$ 280.000,00

Fonte de Recursos – 494 – Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde

14.001.10.304.0043.2197 – MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

3.3.90.14.00.00 – Diárias – Pessoal Civil R\$ 1.000,00

3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo R\$ 20.000,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PONTAL DO PARANÁ
GABINETE DO PREFEITO

3.3.90.33.00.00 – Passagens e Despesas com Locomoção	R\$ 1.000,00
3.3.90.36.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – P.F.	R\$ 500,00
3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – P.J.	R\$ 18.350,00
3.3.90.92.00.00 – Despesas de Exercícios Anteriores	R\$ 5.000,00
3.3.90.93.00.00 – Indenizações e Restituições	R\$ 500,00

Fonte de Recursos – 494 – Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde

4.4.90.52.00.00 – Equipamentos e Material Permanente	R\$ 5.000,00
--	--------------

Fonte de Recursos – 518 – Bloco de Investimento na Rede de Serv. Públicos de Saúde

14.001.10.304.0043.2198 – MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA EDUCAÇÃO EM SAÚDE

3.3.90.14.00.00 – Diárias – Pessoal Civil	R\$ 1.000,00
3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo	R\$ 2.000,00
3.3.90.33.00.00 – Passagens e Despesas com Locomoção	R\$ 1.000,00
3.3.90.36.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – P.F.	R\$ 500,00
3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – P.J.	R\$ 11.000,00

Fonte de Recursos – 494 – Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde

14.001.10.304.0043.2200 – MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA DE COMBATE A DENGUE

3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo	R\$ 2.000,00
3.3.90.36.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – P.F.	R\$ 1.000,00
3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – P.J.	R\$ 2.000,00

Fonte de Recursos – 494 – Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde

14.001.10.305.0042.2201 – MANUT. DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA

3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo	R\$ 15.000,00
3.3.90.33.00.00 – Passagens e Despesas com Locomoção	R\$ 5.000,00
3.3.90.36.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – P.F.	R\$ 1.500,00
3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – P.J.	R\$ 11.000,00

Fonte de Recursos – 494 – Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde

14.001.10.305.0043.2202 – MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA AMBIENTAL

3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo	R\$ 2.000,00
3.3.90.32.00.00 – Material, Bem ou Serviço para Distr. Gratuita	R\$ 2.500,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PONTAL DO PARANÁ
GABINETE DO PREFEITO

3.3.90.36.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – P.F. R\$ 1.000,00

3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – P.J. R\$ 2.500,00

Fonte de Recursos – 494 – Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde

Total dos recursos utilizados para abertura do crédito adicional suplementar a que refere esta Lei R\$ 1.879.900,00

Art. 2º - Para cobertura do crédito adicional especial de que trata esta Lei, serão utilizados os recursos oriundos do cancelamento parcial das seguintes dotações orçamentárias:

14.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

14.001 – Fundo Municipal de Saúde

14.001.10.301.0043.2188 – MANUT. DAS AÇÕES DAS UNID. BÁSICAS DE SAÚDE

3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo CR 415 R\$

355.050,00

3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – P.J. CR 419 R\$ 410.000,00

4.4.90.52.00.00 – Equipamentos e Material Permanente CR 425 R\$ 46.000,00

Fonte de Recursos – 495 – Atenção Básica

14.001.10.301.0043.2189 – MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA

3.1.90.11.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil CR 426 R\$

153.000,00

Fonte de Recursos – 495 – Atenção Básica

14.001.10.301.0043.2190 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE

3.1.90.11.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil CR 434 R\$ 375.000,00

3.1.90.16.00.00 – Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil CR 436 R\$ 1.000,00

3.1.90.49.00.00 – Auxílio Transporte CR 437 R\$ 2.000,00

3.1.90.94.00.00 – Indenizações e Restituições Trabalhistas CR 438 R\$ 500,00

3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo CR 439 R\$ 3.000,00

3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – P.J. CR 440 R\$ 3.000,00

Fonte de Recursos – 495 – Atenção Básica



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PONTAL DO PARANÁ
GABINETE DO PREFEITO

14.001.10.301.0043.2191 – MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PROGR. SAÚDE BUCAL
3.1.90.11.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil CR 443 R\$ 57.000,00
3.1.90.49.00.00 – Auxílio Transporte CR 446 R\$ 1.000,00
3.1.90.94.00.00 – Indenizações e Restituições Trabalhistas CR 447 R\$ 500,00
3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo CR 448 R\$ 3.000,00
3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – P.J. CR 449 R\$ 3.000,00
4.4.90.52.00.00 – Equipamentos e Material Permanente CR 451 R\$ 2.000,00
Fonte de Recursos – 495 – Atenção Básica

14.001.10.301.0043.2193 – MANUT. DAS AÇÕES DO PROGR. DE MELHORIA DO
ACESSO E DA QUALIDADE NA ATENÇÃO BÁSICA
3.3.90.14.00.00 – Diárias – Pessoal Civil CR 454 R\$ 5.000,00
3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo CR 455 R\$ 29.500,00
3.3.90.33.00.00 – Passagens e Despesas com Locomoção CR 456 R\$ 15.000,00
3.3.90.36.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – P.F. CR 457 R\$ 3.000,00
3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – P.J. CR 458 R\$ 20.000,00
Fonte de Recursos – 495 – Atenção Básica

14.001.10.302.0043.2195 – MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE SERVIÇOS
ESPECIALIZADOS
3.3.71.70.00.00 – Rateio pela Participação em Consórcio Público CR 480 R\$ 280.000,00
Fonte de Recursos – 496 – Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial

14.001.10.304.0043.2197 – MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA
3.3.90.14.00.00 – Diárias – Pessoal Civil CR 531 R\$ 1.000,00
3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo CR 533 R\$ 20.000,00
3.3.90.33.00.00 – Passagens e Despesas com Locomoção CR 534 R\$ 1.000,00
3.3.90.36.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – P.F. CR 535 R\$ 500,00
3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – P.J. CR 536 R\$ 18.350,00
3.3.90.92.00.00 – Despesas de Exercícios Anteriores CR 538 R\$ 5.000,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PONTAL DO PARANÁ
GABINETE DO PREFEITO

3.3.90.93.00.00 – Indenizações e Restituições CR 539	R\$ 500,00
4.4.90.52.00.00 – Equipamentos e Material Permanente CR 540	R\$ 5 000,00

Fonte de Recursos – 497 – Vigilância em Saúde

14.001.10.304.0043.2198 – MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA EDUCAÇÃO EM SAÚDE

3.3.90.14.00.00 – Diárias – Pessoal Civil CR 542	R\$ 1 000,00
3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo CR 543	R\$ 2 000,00
3.3.90.33.00.00 – Passagens e Despesas com Locomoção CR 544	R\$ 1 000,00
3.3.90.36.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – P.F. CR 545	R\$ 500,00
3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – P.J. CR 546	R\$ 11 000,00

Fonte de Recursos – 497 – Vigilância em Saúde

14.001.10.304.0043.2200 – MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA DE COMBATE A DENGUE

3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo CR 547	R\$ 2 000,00
3.3.90.36.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – P.F. CR 550	R\$ 1 000,00
3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – P.J. CR 551	R\$ 2 000,00

Fonte de Recursos – 497 – Vigilância em Saúde

14.001.10.305.0042.2201 – MANUT. DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA

3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo CR 552	R\$ 15 000,00
3.3.90.33.00.00 – Passagens e Despesas com Locomoção CR 553	R\$ 5 000,00
3.3.90.36.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – P.F. CR 554	R\$ 1 500,00
3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – P.J. CR 555	R\$ 11 000,00

Fonte de Recursos – 497 – Vigilância em Saúde

14.001.10.305.0043.2202 – MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA AMBIENTAL

3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo CR 557	R\$ 2 000,00
3.3.90.32.00.00 – Material, Bem ou Serviço para Distr. Gratuita CR 558	R\$ 2 500,00
3.3.90.36.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – P.F. CR 559	R\$ 1 000,00
3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – P.J. CR 560	R\$ 2 500,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PONTAL DO PARANÁ
GABINETE DO PREFEITO

Fonte de Recursos – 497 – Vigilância em Saúde

Total de recursos utilizados para esta Lei

R\$ 1.879.900,00

Art. 3º. Fica ainda, em consonância com o artigo 1º desta Lei, o Executivo autorizado a promover as devidas alterações das Leis nº 1675, de 04 de maio de 2017 (PPA 2018-2021) e Lei nº 1686, de 24 de julho de 2017 (LDO 2018).

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de janeiro de 2018.

Palácio Prefeito Rudisney Gimenes, 08 de fevereiro de 2018.



MARCOS FIORAVANTE
Prefeito



MIGUEL BAZANELA
Secretário Municipal de Planejamento

ANDRE LUIZ IJAILLE FERREIRA
Secretário Municipal de Saúde



CÂMARA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ
Estado do Paraná

Protocolo 004/2018-IL

Pontal do Paraná, 07 de fevereiro de 2018.

Excelência,

MARCOS FIORAVANTI

De: Prefeito do Município de Pontal do Paraná.

Assunto: Encaminhamento de Projetos de Lei

Respeitoso Prefeito,

Encaminho em anexo a Vossa Excelência, Projetos de Lei, sob os números 004/2018, 018/2018, 019/2018, 020/2018, 021/2018, 022/2018 e 023/2018, autografados por mim, Presidente, para providências previstas no Artigo 51 da Lei Orgânica do Município.

Sem mais para o momento, antecipamos nossos agradecimentos.

Atenciosamente,


Fabiano Alves Maciel
Presidente

EXCELENTÍSSIMO Senhor Vereador do Município de Pontal do Paraná
MARCOS FIORAVANTI - Sede: Voto 1571A
Protocolado em 08/02/2018 às 09:20:11
Assinado: Pontal do Paraná
Assunto: ENCAMINHAMENTO DE PROJETOS DE LEI
SE RESPONDERE 004/2018



CÂMARA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ
Estado do Paraná

PROJETO DE LEI N.º 021/2018

Súmula: "Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 1.879.900,00, e a efetuar alterações de natureza técnica no orçamento vigente do Município."

A CÂMARA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ, EM SESSÃO REALIZADA NO DIA 06 DE FEVEREIRO DE 2018, APROVOU E EU, PRESIDENTE DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE ME SÃO CONFERIDAS PROMULGO O SEGUINTE PROJETO DE LEI.

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a:

I - Abrir crédito adicional especial, no valor de R\$ 1.879.900,00 (Um milhão, oitocentos e setenta e nove mil e novecentos reais), no orçamento vigente do Município, aprovado pela Lei Municipal nº. 1754, de 19 de dezembro de 2017:

14.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

14.001 – Fundo Municipal de Saúde

14.001.10.301.0043.2188 – MANUT. DAS AÇÕES DAS UNID. BÁSICAS DE SAÚDE

3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo R\$ 355.050,00

3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – P.J. R\$ 410.000,00

Fonte de Recursos – 494 – Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde

4.4.90.52.00.00 – Equipamentos e Material Permanente R\$ 46.000,00

Fonte de Recursos – 518 – Bloco de Investimento na Rede de Serv. Públicos de Saúde

14.001.10.301.0043.2189 – MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA

3.1.90.11.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil R\$ 153.000,00

Fonte de Recursos – 494 – Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde

14.001.10.301.0043.2190 – MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE

3.1.90.11.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil R\$ 375.000,00

3.1.90.16.00.00 – Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil R\$ 1.000,00

3.1.90.49.00.00 – Auxílio Transporte R\$ 2.000,00

3.1.90.94.00.00 – Indenizações e Restituições Trabalhistas R\$ 500,00

3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo R\$ 3.000,00

3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – P.J. R\$ 3.000,00



CÂMARA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ
Estado do Paraná

Fonte de Recursos – 494 – Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde

14.001.10.301.0043.2191 – MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PROGR. SAÚDE BUCAL

3.1.90.11.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil R\$ 57.000,00

3.1.90.49.00.00 – Auxílio Transporte R\$ 1.000,00

3.1.90.94.00.00 – Indenizações e Restituições Trabalhistas R\$ 500,00

3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo R\$ 3.000,00

3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – P.J. R\$ 3.000,00

Fonte de Recursos – 494 – Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde

4.4.90.52.00.00 – Equipamentos e Material Permanente R\$ 2.000,00

Fonte de Recursos – 518 – Bloco de Investimento na Rede de Serv. Públicos de Saúde

14.001.10.301.0043.2193 – MANUT. DAS AÇÕES DO PROGR. DE MELHORIA DO ACESSO E DA QUALIDADE NA ATENÇÃO BÁSICA

3.3.90.14.00.00 – Diárias – Pessoal Civil R\$ 5.000,00

3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo R\$ 29.500,00

3.3.90.33.00.00 – Passagens e Despesas com Locomoção R\$ 15.000,00

3.3.90.36.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – P.J. R\$ 3.000,00

3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – P.J. R\$ 20.000,00

Fonte de Recursos – 494 – Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde

14.001.10.302.0043.2195 – MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS

3.3.71.70.00.00 – Rateio pela Participação em Consórcio Público R\$ 280.000,00

Fonte de Recursos – 494 – Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde

14.001.10.304.0043.2197 – MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

3.3.90.14.00.00 – Diárias – Pessoal Civil R\$ 1.000,00

3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo R\$ 20.000,00

3.3.90.33.00.00 – Passagens e Despesas com Locomoção R\$ 1.000,00

3.3.90.36.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – P.J. R\$ 500,00

3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – P.J. R\$ 18.350,00

3.3.90.92.00.00 – Despesas de Exercícios Anteriores R\$ 5.000,00

3.3.90.93.00.00 – Indenizações e Restituições R\$ 500,00

Fonte de Recursos – 494 – Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde

4.4.90.52.00.00 – Equipamentos e Material Permanente R\$ 5.000,00

Fonte de Recursos – 518 – Bloco de Investimento na Rede de Serv. Públicos de Saúde



CÂMARA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ
Estado do Paraná

14.001.10.304.0043.2198 – MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA EDUCAÇÃO EM SAÚDE

3.3.90.14.00.00 – Diárias – Pessoal Civil R\$ 1.000,00

3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo R\$ 2.000,00

3.3.90.33.00.00 – Passagens e Despesas com Locomoção R\$ 1.000,00

3.3.90.36.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – P.J. R\$ 500,00

3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – P.J. R\$ 11.000,00

Fonte de Recursos – 494 – Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde

14.001.10.304.0043.2200 – MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA DE COMBATE À DENGUE

3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo R\$ 2.000,00

3.3.90.36.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – P.J. R\$ 1.000,00

3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – P.J. R\$ 2.000,00

Fonte de Recursos – 494 – Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde

14.001.10.305.0042.2201 – MANUT. DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA

3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo R\$ 15.000,00

3.3.90.33.00.00 – Passagens e Despesas com Locomoção R\$ 5.000,00

3.3.90.36.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – P.J. R\$ 1.500,00

3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – P.J. R\$ 11.000,00

Fonte de Recursos – 494 – Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde

14.001.10.305.0043.2202 – MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA AMBIENTAL

3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo R\$ 2.000,00

3.3.90.32.00.00 – Material, Bem ou Serviço para Distr. Gratuita R\$ 2.500,00

3.3.90.36.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – P.J. R\$ 1.000,00

3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – P.J. R\$ 2.500,00

Fonte de Recursos – 494 – Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde

Total dos recursos utilizados para abertura do crédito adicional suplementar a que refere esta Lei
R\$ 1.879.900,00

Art. 2º - Para cobertura do crédito adicional especial de que trata esta Lei, serão utilizados os recursos oriundos do cancelamento parcial das seguintes dotações orçamentárias:

14.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

14.001 – Fundo Municipal de Saúde

14.001.10.301.0043.2188 – MANUT. DAS AÇÕES DAS UNID. BÁSICAS DE SAÚDE

3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo CR 415 R\$ 355.050,00

3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – P.J. CR 419 R\$ 410.000,00



CÂMARA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ
Estado do Paraná

4.4.90.52.00.00 Equipamentos e Material Permanente CR 425 R\$ 46.000,00

Fonte de Recursos – 495 – Atenção Básica

14.001.10.301.0043.2189 – MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA

3.1.90.11.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil CR 426 R\$ 153.000,00

Fonte de Recursos – 495 – Atenção Básica

14.001.10.301.0043.2190 – MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE

3.1.90.11.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil CR 434 R\$ 375.000,00

3.1.90.16.00.00 – Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil CR 436 R\$ 1.000,00

3.1.90.49.00.00 – Auxílio Transporte CR 437 R\$ 2.000,00

3.1.90.94.00.00 – Indenizações e Restituições Trabalhistas CR 438 R\$ 500,00

3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo CR 439 R\$ 3.000,00

3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – P.J. CR 440 R\$ 3.000,00

Fonte de Recursos – 495 – Atenção Básica

14.001.10.301.0043.2191 – MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PROGR. SAÚDE BUCAL

3.1.90.11.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil CR 443 R\$ 57.000,00

3.1.90.49.00.00 – Auxílio Transporte CR 446 R\$ 1.000,00

3.1.90.94.00.00 – Indenizações e Restituições Trabalhistas CR 447 R\$ 500,00

3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo CR 448 R\$ 3.000,00

3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – P.J. CR 449 R\$ 3.000,00

4.4.90.52.00.00 Equipamentos e Material Permanente CR 451 R\$ 2.000,00

Fonte de Recursos – 495 – Atenção Básica

14.001.10.301.0043.2193 – MANUT. DAS AÇÕES DO PROGR. DE MELHORIA DO ACESSO E DA QUALIDADE NA ATENÇÃO BÁSICA

3.3.90.14.00.00 – Diárias – Pessoal Civil CR 454 R\$ 5.000,00

3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo CR 455 R\$ 29.500,00

3.3.90.33.00.00 – Passagens e Despesas com Locomoção CR 456 R\$ 15.000,00

3.3.90.36.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – P.E. CR 457 R\$ 3.000,00

3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – P.J. CR 458 R\$ 20.000,00



CÂMARA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ
Estado do Paraná

Fonte de Recursos – 495 – Atenção Básica

14.001.10.302.0043.2195 – MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS
3.3.71.70.00.00 – Rateio pela Participação em Consórcio Público CR 480 R\$ 280.000,00

Fonte de Recursos – 496 – Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial

14.001.10.304.0043.2197 – MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

3.3.90.14.00.00 – Diárias – Pessoal Civil CR 531 R\$ 1.000,00
3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo CR 533 R\$ 20.000,00
3.3.90.33.00.00 – Passagens e Despesas com Locomoção CR 534 R\$ 1.000,00
3.3.90.36.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – P.F. CR 535 R\$ 500,00
3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – P.J. CR 536 R\$ 18.350,00
3.3.90.92.00.00 – Despesas de Exercícios Anteriores CR 538 R\$ 5.000,00
3.3.90.93.00.00 – Indenizações e Restituições CR 539 R\$ 500,00
4.4.90.52.00.00 – Equipamentos e Material Permanente CR 540 R\$ 5.000,00

Fonte de Recursos – 497 – Vigilância em Saúde

14.001.10.304.0043.2198 – MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA EDUCAÇÃO EM SAÚDE

3.3.90.14.00.00 – Diárias – Pessoal Civil CR 542 R\$ 1.000,00
3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo CR 543 R\$ 2.000,00
3.3.90.33.00.00 – Passagens e Despesas com Locomoção CR 544 R\$ 1.000,00
3.3.90.36.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – P.F. CR 545 R\$ 500,00
3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – P.J. CR 546 R\$ 11.000,00

Fonte de Recursos – 497 – Vigilância em Saúde

14.001.10.304.0043.2200 – MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA DE COMBATE A DENGUE

3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo CR 547 R\$ 2.000,00
3.3.90.36.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – P.F. CR 550 R\$ 1.000,00
3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – P.J. CR 551 R\$ 2.000,00

Fonte de Recursos – 497 – Vigilância em Saúde

14.001.10.305.0042.2201 – MANUT. DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA

3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo CR 552 R\$ 15.000,00

CÂMARA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ
ESTADO DO PARANÁ

DIÁRIO OFICIAL DA CÂMARA

ÓRGÃO OFICIAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ
CRIADO PELA RESOLUÇÃO Nº 007 DE 20 DE MARÇO DE 1.997.

SESSÕES:

- 1 - ORDEM DO DIA;
- 2 - MENSAGEM PREFEITURAIS;
- 3 - COMISSÕES TÉCNICAS PERMANENTES;
- 4 - EXPEDIENTES RECEBIDOS;
- 5 - ATOS DA MESA EXECUTIVA;
- 6 - ASSESSORIA TÉCNICA LEGISLATIVA;

DIÁRIO N.º: 003/18.

HORA: 14h00min.

DATA: 02/02/2018.

ELABORAÇÃO: ASSESSORIA TÉCNICA LEGISLATIVA

2

CÂMARA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ
ESTADO DO PARANÁ

GABINETE DA PRESIDÊNCIA:

06/02/2018

ASSESSORIA TÉCNICA E LEGISLATIVA

3ª, 4ª e 5ª SESSÕES EXTRAORDINARIAS DA 6ª LEGISLATURA DO 3º PERÍODO DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL A SE REALIZAR NOS DIAS 06, 07 e 08 DE FEVEREIRO DE 2018 ÀS 18:00 HORAS.

ORDEM DO DIA

- *Em discussão e votação o Anteprojeto de Lei nº 019/2018, que capeia a Mensagem nº. 018/2018, protocolado sob o processo legislativo nº 0037/2018, e de iniciativa do Poder Executivo, que:*
Súmula: "Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional especial, no valor de RS 18.000,00 e a efetuar alterações de natureza técnica no orçamento vigente do Município. "
- *Em discussão e votação o Anteprojeto de Lei nº 021/2018, que capeia a Mensagem nº. 020/2018, protocolado sob o processo legislativo nº 0066/2018, e de iniciativa do Poder Executivo, que:*
Súmula: "Cria o § 3º do Art. 6º da Lei Municipal 653 de 23 de Maio de 2006. "
- *Em discussão e votação o Anteprojeto de Lei nº 022/2018, que capeia a Mensagem nº. 021/2018, protocolado sob o processo legislativo nº 0067/2018, e de iniciativa do Poder Executivo, que:*
Súmula: "Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional especial, no valor de RS 86.444,54 e a efetuar alterações de natureza técnica no orçamento vigente do Município. "
- *Em discussão e votação o Anteprojeto de Lei nº 023/2018, que capeia a Mensagem nº. 022/2018, protocolado sob o processo legislativo nº 0073/2018, e de iniciativa do Poder Executivo, que:*

CÂMARA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ

ESTADO DO PARANÁ

- *Em discussão e votação o Anteprojeto de Lei nº 024/2018, que capeia a Mensagem nº. 023/2018, protocolado sob o processo legislativo nº 0074/2018, e de iniciativa do Poder Executivo, que:*

Súmula: "Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional especial, no valor de RS 1.879.900,00, e a efetuar alterações de natureza técnica no orçamento vigente do Município. "

- *Em discussão e votação o Anteprojeto de Lei nº 025/2018, que capeia a Mensagem nº. 024/2018, protocolado sob o processo legislativo nº 0075/2018, e de iniciativa do Poder Executivo, que:*

Súmula: "Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional especial, no valor de RS 640.000,00, no orçamento vigente do Município. "

- *Em discussão e votação o Anteprojeto de Lei nº 026/2018, que capeia a Mensagem nº. 025/2018, protocolado sob o processo legislativo nº 0079/2018, e de iniciativa do Poder Executivo, que:*

Súmula: "Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional especial, no valor de RS 293.000,00 e a efetuar alterações de natureza técnica no orçamento vigente do Município. "

PUBLICAÇÃO

Publicamos nesta edição:

- ❖ *O Anteprojeto de Lei nº 020/2018, que capeia a Mensagem nº. 019/2018, protocolado sob o processo legislativo nº 0065/2018, e de iniciativa do Poder Executivo, que:*

Súmula: "Altera a Lei Municipal nº 75, de 22 de dezembro de 1997. "

(Obs: O Referido Anteprojeto não será votado na Sessão Extraordinária, estamos apenas publicando.)

- ❖ *Os Relatórios Financeiros do Poder Executivo, referentes ao mês de Dezembro de 2017.*



CÂMARA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ
Estado do Paraná

Ofício circular nº 002/18.

Pontal do Paraná, em 02 de fevereiro de 2018.

Exmo. Senhores

VEREADORES

Prezados Senhores:

Conforme preceitua o Artigo 23 Incisos I e II da Lei Orgânica do Município, resolvo convocá-los para três Sessões Extraordinárias, a se realizarem nos dias 06, 07 e 08 de janeiro de 2018, às 18:00 horas.

Sem mais para o momento, antecipo meus agradecimentos.

Atenciosamente,



PREFEITO



CÂMARA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ

Estado do Paraná

EDITAL Nº 002/18.

Fabiano Alves Maciel, Presidente da Câmara Municipal de Pontal do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 23 Inciso I e II da Lei Orgânica do Município de Pontal do Paraná, com base no Regimento Interno:

RESOLVE:

Convocar Extraordinariamente a Câmara Municipal de Pontal do Paraná, nos dias 06, 07 e 08 de fevereiro de 2018, às 18:00 horas, a fim de discutir e votar as seguintes matérias:

➤ Em discussão e votação o Anteprojeto de Lei nº 019/2018, que capeia a Mensagem nº. 018/2018, protocolado sob o processo legislativo nº 0037/2018, e de iniciativa do Poder Executivo, que:

Súmula: "Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional especial, no valor de R\$ 18.000,00 e a efetuar alterações de natureza técnica no orçamento vigente do Município. "

➤ Em discussão e votação o Anteprojeto de Lei nº 021/2018, que capeia a Mensagem nº. 020/2018, protocolado sob o processo legislativo nº 0066/2018, e de iniciativa do Poder Executivo, que:

Súmula: "Cria o § 3º do Art. 6º da Lei Municipal 653 de 23 de Maio de 2006. "

➤ Em discussão e votação o Anteprojeto de Lei nº 022/2018, que capeia a Mensagem nº. 021/2018, protocolado sob o processo legislativo nº 0067/2018, e de iniciativa do Poder Executivo, que:

Súmula: "Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional especial, no valor de R\$ 86.444,54 e a efetuar alterações de natureza técnica no orçamento vigente do Município. "

➤ Em discussão e votação o Anteprojeto de Lei nº 023/2018, que capeia a Mensagem nº. 022/2018, protocolado sob o processo legislativo nº 0073/2018, e de iniciativa do Poder Executivo, que:

Súmula: "Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional especial, no valor de R\$ 100.000,00 e a efetuar alterações de natureza técnica no orçamento vigente do Município. "



CÂMARA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ

Estado do Paraná

Em discussão e votação o Anteprojeto de Lei nº 024/2018, que capeia a Mensagem nº. 023/2018, protocolado sob o processo legislativo nº 0074/2018, e de iniciativa do Poder Executivo, que:

Súmula: "Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional especial, no valor de R\$ 1.879.900,00, e a efetuar alterações de natureza técnica no orçamento vigente do Município. "

Em discussão e votação o Anteprojeto de Lei nº 025/2018, que capeia a Mensagem nº. 024/2018, protocolado sob o processo legislativo nº 0075/2018, e de iniciativa do Poder Executivo, que:

Súmula: "Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional especial, no valor de R\$ 640.000,00, no orçamento vigente do Município. "

Em discussão e votação o Anteprojeto de Lei nº 026/2018, que capeia a Mensagem nº. 025/2018, protocolado sob o processo legislativo nº 0079/2018, e de iniciativa do Poder Executivo, que:

Súmula: "Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional especial, no valor de R\$ 293.000,00 e a efetuar alterações de natureza técnica no orçamento vigente do Município. "

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal, em 02 de fevereiro de 2018.

[Assinatura]
Presidente da Câmara Municipal



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PONTAL DO PARANÁ
GABINETE DO PREFEITO

Ofício nº. 023/2018 - GAB-PGM

Pontal do Paraná, 29 de janeiro de 2018.

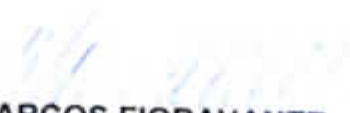
Excelentíssimo Senhor
FABIANO ALVES MACIEL
Presidente da Câmara Municipal de Pontal do Paraná

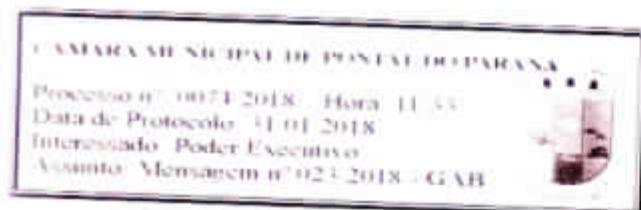
Assunto: Encaminha Mensagem nº 023/2018

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Conforme preceitua o Artigo 67, inciso XIII, da Lei Orgânica do Município, vimos através deste, respeitosamente, solicitar que apreciada, por essa Casa Legislativa, a Mensagem nº 023/2018, acompanhada do Projeto de Lei que **Súmula: Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 1.879.900,00, e a efetuar alterações de natureza técnica no orçamento vigente do Município.**

Aproveitamos a oportunidade para externar nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.


MARCOS FIORAVANTE
PREFEITO





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PONTAL DO PARANÁ
GABINETE DO PREFEITO

MENSAGEM N° 023/2018

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Senhores Vereadores:

Segue à apreciação dessa Colenda Câmara Municipal projeto de lei que
"Súmula: Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar, no
valor de R\$ 1.879.900,00, e a efetuar alterações de natureza técnica no orçamento
vigente do Município.

A presente proposição visa adequar contas orçamentárias da Secretaria
Municipal de Saúde de acordo com as normas do Fundo Nacional de Saúde e às
determinações do Egrégio Tribunal de Contas do Estado do Paraná contidas na Nota
n°06/2018 – documento anexo.

Esclarecemos que as contas orçamentárias constantes da presente
proposição já constam do orçamento, sendo alterada somente a fonte de recurso para
494, conforme normas acima citadas.

Diante do exposto e certos da importância do projeto de lei, solicitamos
que seja apreciado e aprovado por essa Casa Legislativa em sessão extraordinária e na
oportunidade, reiteramos nossos protestos de admiração e apreço a todos os membros
desta Egrêgia Casa de Leis.


MARCOS FIORAVANTE
PREFEITO



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PONTAL DO PARANÁ
GABINETE DO PREFEITO

PROJETO DE LEI 024/2018

Súmula: Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 1.879.900,00, e a efetuar alterações de natureza técnica no orçamento vigente do Município.

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a:

I – Abrir crédito adicional especial, no valor de R\$ 1.879.900,00 (Um milhão, oitocentos e setenta e nove mil e novecentos reais), no orçamento vigente do Município, aprovado pela Lei Municipal nº. 1754, de 19 de dezembro de 2017:

14.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

14.001 – Fundo Municipal de Saúde

14.001.10.301.0043.2188 – MANUT. DAS AÇÕES DAS UNID. BÁSICAS DE SAÚDE

3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo R\$ 355.050,00

3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – P.J. R\$ 410.000,00

Fonte de Recursos – 494 – Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde

4.4.90.52.00.00 – Equipamentos e Material Permanente R\$ 46.000,00

Fonte de Recursos – 518 – Bloco de Investimento na Rede de Serv. Públicos de Saúde

14.001.10.301.0043.2189 – MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA

3.1.90.11.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil R\$ 153.000,00

Fonte de Recursos – 494 – Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde

14.001.10.301.0043.2190 – MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE

3.1.90.11.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil R\$ 375.000,00

3.1.90.16.00.00 – Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil R\$ 1.000,00

3.1.90.49.00.00 – Auxílio Transporte R\$ 2.000,00

3.1.90.94.00.00 – Indenizações e Restituições Trabalhistas R\$ 500,00

3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo R\$ 3.000,00

3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – P.J. R\$ 3.000,00

Fonte de Recursos – 494 – Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PONTAL DO PARANÁ
GABINETE DO PREFEITO

14.001.10.301.0043.2191 – MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PROGR. SAÚDE BUCAL

3.1.90.11.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil R\$ 57.000,00

3.1.90.49.00.00 – Auxílio Transporte R\$ 1.000,00

3.1.90.94.00.00 – Indenizações e Restituições Trabalhistas R\$ 500,00

3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo R\$ 3.000,00

3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – P.J. R\$ 3.000,00

Fonte de Recursos – 494 – Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde

4.4.90.52.00.00 – Equipamentos e Material Permanente R\$ 2.000,00

Fonte de Recursos – 518 – Bloco de Investimento na Rede de Serv. Públicos de Saúde

14.001.10.301.0043.2193 – MANUT. DAS AÇÕES DO PROGR. DE MELHORIA DO
ACESSO E DA QUALIDADE NA ATENÇÃO BÁSICA

3.3.90.14.00.00 – Diárias – Pessoal Civil R\$ 5.000,00

3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo R\$ 29.500,00

3.3.90.33.00.00 – Passagens e Despesas com Locomoção R\$ 15.000,00

3.3.90.36.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – P.F. R\$ 3.000,00

3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – P.J. R\$ 20.000,00

Fonte de Recursos – 494 – Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde

14.001.10.302.0043.2195 – MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE SERVIÇOS
ESPECIALIZADOS

3.3.71.70.00.00 – Rateio pela Participação em Consórcio Público R\$ 280.000,00

Fonte de Recursos – 494 – Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde

14.001.10.304.0043.2197 – MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

3.3.90.14.00.00 – Diárias – Pessoal Civil R\$ 1.000,00

3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo R\$ 20.000,00

3.3.90.33.00.00 – Passagens e Despesas com Locomoção R\$ 1.000,00

3.3.90.36.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – P.F. R\$ 500,00

3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – P.J. R\$ 18.350,00

3.3.90.92.00.00 – Despesas de Exercícios Anteriores R\$ 5.000,00

3.3.90.93.00.00 – Indenizações e Restituições R\$ 500,00

Fonte de Recursos – 494 – Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PONTAL DO PARANÁ
GABINETE DO PREFEITO

4.4.90.52.00.00 – Equipamentos e Material Permanente	R\$ 5.000,00
Fonte de Recursos – 518 – Bloco de Investimento na Rede de Serv. Públicos de Saúde	
14.001.10.304.0043.2198 – MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA EDUCAÇÃO EM SAÚDE	
3.3.90.14.00.00 – Diárias – Pessoal Civil	R\$ 1.000,00
3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo	R\$ 2.000,00
3.3.90.33.00.00 – Passagens e Despesas com Locomoção	R\$ 1.000,00
3.3.90.36.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – P.F.	R\$ 500,00
3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – P.J.	R\$ 11.000,00
Fonte de Recursos – 494 – Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	
14.001.10.304.0043.2200 – MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA DE COMBATE A DENGUE	
3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo	R\$ 2.000,00
3.3.90.36.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – P.F.	R\$ 1.000,00
3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – P.J.	R\$ 2.000,00
Fonte de Recursos – 494 – Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	
14.001.10.305.0042.2201 – MANUT. DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	
3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo	R\$ 15.000,00
3.3.90.33.00.00 – Passagens e Despesas com Locomoção	R\$ 5.000,00
3.3.90.36.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – P.F.	R\$ 1.500,00
3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – P.J.	R\$ 11.000,00
Fonte de Recursos – 494 – Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	
14.001.10.305.0043.2202 – MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA AMBIENTAL	
3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo	R\$ 2.000,00
3.3.90.32.00.00 – Material, Bem ou Serviço para Distr. Gratuita	R\$ 2.500,00
3.3.90.36.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – P.F.	R\$ 1.000,00
3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – P.J.	R\$ 2.500,00
Fonte de Recursos – 494 – Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	
Total dos recursos utilizados para abertura do crédito adicional suplementar a que refere esta Lei	R\$ 1.879.900,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PONTAL DO PARANÁ
GABINETE DO PREFEITO

Art. 2º - Para cobertura do crédito adicional especial de que trata esta Lei, serão utilizados os recursos oriundos do cancelamento parcial das seguintes dotações orçamentárias:

14.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

14.001 – Fundo Municipal de Saúde

14.001.10.301.0043.2188 – MANUT. DAS AÇÕES DAS UNID. BÁSICAS DE SAÚDE

3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo CR 415 R\$ 355.050,00

3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – P.J. CR 419 R\$ 410.000,00

4.4.90.52.00.00 – Equipamentos e Material Permanente CR 425 R\$ 46.000,00

Fonte de Recursos – 495 – Atenção Básica

14.001.10.301.0043.2189 – MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA
ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA

3.1.90.11.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil CR 426 R\$ 153.000,00

Fonte de Recursos – 495 – Atenção Básica

14.001.10.301.0043.2190 – MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA AGENTE
COMUNITÁRIO DE SAÚDE

3.1.90.11.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil CR 434 R\$ 375.000,00

3.1.90.16.00.00 – Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil CR 436 R\$ 1.000,00

3.1.90.49.00.00 – Auxílio Transporte CR 437 R\$ 2.000,00

3.1.90.94.00.00 – Indenizações e Restituições Trabalhistas CR 438 R\$ 500,00

3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo CR 439 R\$ 3.000,00

3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – P.J. CR 440 R\$ 3.000,00

Fonte de Recursos – 495 – Atenção Básica

14.001.10.301.0043.2191 – MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PROGR. SAÚDE BUCAL

3.1.90.11.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil CR 443 R\$ 57.000,00

3.1.90.49.00.00 – Auxílio Transporte CR 446 R\$ 1.000,00

3.1.90.94.00.00 – Indenizações e Restituições Trabalhistas CR 447 R\$ 500,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PONTAL DO PARANÁ
GABINETE DO PREFEITO

3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo CR 448	R\$ 3.000,00
3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – P.J. CR 449	R\$ 3.000,00
4.4.90.52.00.00 – Equipamentos e Material Permanente CR 451	R\$ 2.000,00
Fonte de Recursos – 495 – Atenção Básica	

14.001.10.301.0043.2193 – MANUT. DAS AÇÕES DO PROGR. DE MELHORIA DO
ACESSO E DA QUALIDADE NA ATENÇÃO BÁSICA

3.3.90.14.00.00 – Diárias – Pessoal Civil CR 454	R\$ 5.000,00
3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo CR 455	R\$ 29.500,00
3.3.90.33.00.00 – Passagens e Despesas com Locomoção CR 456	R\$ 15.000,00
3.3.90.36.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – P.F. CR 457	R\$ 3.000,00
3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – P.J. CR 458	R\$ 20.000,00
Fonte de Recursos – 495 – Atenção Básica	

14.001.10.302.0043.2195 – MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE SERVIÇOS
ESPECIALIZADOS

3.3.71.70.00.00 – Rateio pela Participação em Consórcio Público CR 480	R\$ 280.000,00
Fonte de Recursos – 496 – Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial	

14.001.10.304.0043.2197 – MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

3.3.90.14.00.00 – Diárias – Pessoal Civil CR 531	R\$ 1.000,00
3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo CR 533	R\$ 20.000,00
3.3.90.33.00.00 – Passagens e Despesas com Locomoção CR 534	R\$ 1.000,00
3.3.90.36.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – P.F. CR 535	R\$ 500,00
3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – P.J. CR 536	R\$ 18.350,00
3.3.90.92.00.00 – Despesas de Exercícios Anteriores CR 538	R\$ 5.000,00
3.3.90.93.00.00 – Indenizações e Restituições CR 539	R\$ 500,00
4.4.90.52.00.00 – Equipamentos e Material Permanente CR 540	R\$ 5.000,00
Fonte de Recursos – 497 – Vigilância em Saúde	

14.001.10.304.0043.2198 – MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA EDUCAÇÃO EM SAÚDE



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PONTAL DO PARANÁ
GABINETE DO PREFEITO

3.3.90.14.00.00 – Diárias – Pessoal Civil CR 542	R\$ 1.000,00
3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo CR 543	R\$ 2.000,00
3.3.90.33.00.00 – Passagens e Despesas com Locomoção CR 544	R\$ 1.000,00
3.3.90.36.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – P.F. CR 545	R\$ 500,00
3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – P.J. CR 546	R\$ 11.000,00

Fonte de Recursos – 497 – Vigilância em Saúde

14.001.10.304.0043.2200 – MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA DE COMBATE A DENGUE

3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo CR 547	R\$ 2.000,00
3.3.90.36.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – P.F. CR 550	R\$ 1.000,00
3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – P.J. CR 551	R\$ 2.000,00

Fonte de Recursos – 497 – Vigilância em Saúde

14.001.10.305.0042.2201 – MANUT. DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA

3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo CR 552	R\$ 15.000,00
3.3.90.33.00.00 – Passagens e Despesas com Locomoção CR 553	R\$ 5.000,00
3.3.90.36.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – P.F. CR 554	R\$ 1.500,00
3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – P.J. CR 555	R\$ 11.000,00

Fonte de Recursos – 497 – Vigilância em Saúde

14.001.10.305.0043.2202 – MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA AMBIENTAL

3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo CR 557	R\$ 2.000,00
3.3.90.32.00.00 – Material, Bem ou Serviço para Distr. Gratuita CR 558	R\$ 2.500,00
3.3.90.36.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – P.F. CR 559	R\$ 1.000,00
3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – P.J. CR 560	R\$ 2.500,00

Fonte de Recursos – 497 – Vigilância em Saúde

Total de recursos utilizados para esta Lei

R\$ 1.879.900,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PONTAL DO PARANÁ
GABINETE DO PREFEITO

Art. 3º. Fica ainda, em consonância com o artigo 1º desta Lei, o Executivo autorizado a promover as devidas alterações das Leis nº 1675, de 04 de maio de 2017 (PPA 2018-2021) e Lei nº 1686, de 24 de julho de 2017 (LDO 2018).

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de janeiro de 2018.

Palácio Prefeito Rudisney Gimenes, 29 de janeiro de 2018.


MARCOS FIORAVANTE
Prefeito


MIGUEL BAZANELA
Secretário Municipal de Planejamento


ANDRE LUIZ IJAILLE FERREIRA
Secretário Municipal de Saúde



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ
COORDENADORIA DE FISCALIZAÇÃO MUNICIPAL

NOTA Nº 06/2018

Sistema de Informações Municipais – Acompanhamento Mensal SIM-AM
2018

Portaria GM nº 3992, de 28/12/2017

Conforme dispõe a Portaria GM nº 3992, de 28/12/2017, o Fundo Nacional de Saúde repassará os recursos fundo a fundo em duas contas bancárias específicas vinculadas a dois blocos, de custeio e de investimentos, sendo que o bloco de custeio irá englobar grupos relacionados ao nível de atenção ou à área de atuação: Atenção Básica; Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar; Assistência Farmacêutica; Vigilância em Saúde e Gestão do SUS, por sua vez o bloco de investimentos irá englobar grupos relacionados ao nível de atenção ou à área de atuação: Atenção Básica; Atenção Especializada; Vigilância em Saúde; Gestão e desenvolvimento de tecnologias em Saúde no SUS e Gestão do SUS.

O Art. 3º da referida portaria determina que: "Os saldos financeiros das contas correntes vinculadas aos recursos federais transferidos em datas anteriores à vigência desta Portaria e organizados sob a forma de Blocos de Financiamento de Atenção Básica; Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar; Gestão do SUS, Assistência Farmacêutica e Vigilância em Saúde poderão ser transferidos para a conta corrente única do Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde."

O parágrafo 2º do art. 1150 nº 6 GM/MS esclarece que "As formas complementares de organização e identificação a que se refere o § 1º não ensejarão, em hipótese alguma, necessidade de identificação, nos orçamentos dos Municípios, Estados e Distrito Federal, de Programas de Trabalho mais específicos que aqueles existentes no Orçamento Geral da União que deram origem ao repasse." (NR)"

O item "b" da cláusula segunda do Termo de Ajustamento de Conduta firmado entre o Ministério Público Federal e o Banco do Brasil em 6 de dezembro de 2016 obriga

o Banco do Brasil a impedir qualquer transferência de recursos repassados pela União as contas específicas que tratam os Decretos n. 6.170/2007 e 7.507/2011 para outras contas do próprio ou de outros Entes Federados, por seus órgãos ou entidades da Administração Direta e Indireta, cujos titulares possuam, na base de dados do CNPJ, uma das três naturezas jurídicas a seguir: Órgão Público do Poder Executivo Estadual ou do Distrito Federal (102-3), Órgão Público do Poder Executivo Municipal (103-1) ou Fundo Público (120-1), cujo objetivo é impedir tanto a transferência da conta específica de um fundo ou Ente público municipal ou estadual para outra conta do fundo ou do próprio Ente, quanto a transferência de um Ente Federado para outro.

Diante disso, o Tribunal de Contas do Estado do Paraná está criando uma nova tabela "ContaBancariaXFonteReceita alterando algumas regras de fechamento e de importação para que o sistema SIM-AM permita que uma conta bancária seja vinculada a mais de uma fonte de recursos, liberando assim a utilização da sistemática de conta única, bem como irá criar duas novas fontes de recursos na tabela padrão de fontes (494 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde e 518 - Bloco de Investimento na Rede de Serviços Públicos de Saúde).

NOME DO ARQUIVO: FONTEPADRAO

cdFontePadrao	DsFontePadrao	flPermite Desdobramento
494	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	S
518	Bloco de Investimento na Rede de Serviços Públicos de Saúde	S

TABELA ASSOCIATIVA DE FONTES PADRONIZADAS COM AS RESPECTIVAS ORIGENS E APLICAÇÕES Referente a tabela (PlanoPadraoFonte).

cdFonte Padrao	cdOrigem	cdAplicacao	cdDesdobramento	cdDetalhamento	dsFonte
494	09	02	05	20	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde
494	09	02	06	20	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde
518	09	02	05	20	Bloco de Investimento na Rede de Serviços Públicos de Saúde
518	09	02	06	20	Bloco de Investimento na Rede de Serviços Públicos de Saúde

Para atendimento da Portaria GM nº 3992, de 28/12/2017, a entidade poderá adotar UMA das duas soluções abaixo:

Os exemplos abaixo referem-se ao BLOCO DE CUSTEIO, contudo o raciocínio é o mesmo para o bloco de Investimento, fazendo as devidas correções nas fontes e conta bancária.

SOLUÇÃO 1 – FONTE única para os recursos repassados em 2018 (bloco custeio) e executar os saldos anteriores remanescentes nas fontes dos blocos de custeio (495,496,497...)

- 1) Vincular a conta bancária específica para o BLOCO DE CUSTEIO com a Fonte Padrão TCE/PR 494 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde;
- 2) Registrar os repasses do exercício na fonte vinculada a Fonte Padrão TCE/PR 494 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde;
- 3) Realizar as devidas alterações orçamentárias para a execução das despesas na fonte vinculada a Fonte Padrão TCE/PR 494 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde. Cancelar as dotações das fontes anteriores para suplementação da nova fonte de recurso vinculada a Fonte Padrão 494;
- 4) Executar os saldos anteriores remanescentes nas contas bancárias já existentes vinculadas as fontes dos blocos de custeio (495,496,497...). Mesmo procedimento adotado até 2017.

SOLUÇÃO 2 - transferir os saldos anteriores remanescentes nas fontes dos blocos de custeio (495,496,497...) para a CONTA ÚNICA (uma conta bancária vinculada com várias fontes de recursos)

- 1) Utilizar a conta bancária específica para o BLOCO DE CUSTEIO na sistemática de conta única e vincular as fontes dos blocos de custeio (495,496,497...);
- 2) Transferir os saldos anteriores remanescentes das diversas contas bancárias vinculadas as fontes de recursos de custeio (495,496,497 ...) para a nova conta bancária específica para o Bloco de Custeio;
- 3) Executar o controle financeiro desta nova conta bancária por fonte de recursos, uma vez que o total da soma dos saldos das fontes de recursos deverá corresponder ao saldo da conta bancária.

Curitiba-PR, 12 de janeiro de 2018

COFIM